

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 151/16 – de 02 de maio de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/FUNSAU/MS/Nº 86 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.134, de 30 de março de 2016, pg. 58, à servidora FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS, matrícula nº 116062022, ocupante do Cargo Escrivã de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul - MS, no período de 22 de junho de 2016 a 20 de agosto 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200286/2016)

Campo Grande, 02 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Publicado no DOE 9.157 de 04.05.2016, pág.57)